

AVISO Nº 10 – 2025/2026

CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO GRUPO DE RECRUTAMENTO 100 (Decreto-Lei nº32-A/2023, de 8 de maio, na sua redação atual)

Abertura do concurso

Informam-se todos os interessados que se encontra aberto, pelo prazo de 3 dias úteis, a contar da data da divulgação da oferta, o procedimento para a contratação temporária de um docente do grupo de recrutamento 100 (Educação Pré-Escolar) para o ano letivo 2025/2026, para exercer funções no Agrupamento de Escolas de Nelas (AENELAS).

Modalidade do contrato

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto no ano letivo de 2025/2026.

Duração do contrato

Temporário.

Horário de trabalho

O número de horas semanais é de 20h.

Caracterização do posto de trabalho

Lecionação de Educação Pré-Escolar no JI de Senhorim.

Formalização das candidaturas

O processo de candidatura é aberto, através da aplicação informática disponibilizada para o efeito ([SIGRHE](#)), na página oficial da Agência para a Gestão do Sistema Educativo (AGSE).

Requisitos de admissão a concurso e Critérios de seleção

São critérios objetivos de seleção para os grupos de recrutamento previstos no DL n.º27/2006, de 10 de fevereiro, na redação atual, alterado e editado pelo DL n.º176/2014, de 12 de dezembro e DL 16/2018, de 7 de março:

A graduação profissional nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL 32-A/2023, de 8 de maio, ou classificação académica nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º do DL 32-A/2023, de 8 de maio (se não possuir Qualificação Profissional);

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do DL 32-A/2023, de 8 de maio.

Publicitação dos resultados e seleção dos candidatos

Após o termo do prazo previsto para a candidatura, os candidatos são ordenados de acordo com o ponto anterior, tendo em conta os dados introduzidos pelos candidatos.

Será publicada na página do agrupamento (<http://www.aenelas.edu.pt>) a lista ordenada dos candidatos homologada pela Diretora. Os candidatos recebem uma comunicação por email através da plataforma SIGHRE.

Publicitação dos resultados e seleção dos candidatos

A aceitação da colocação pelo candidato efetua-se por via da aplicação referida no ponto anterior, até ao 1.º dia útil seguinte ao da comunicação da colocação.

A apresentação é realizada na Escola Básica Dr. Fortunato de Almeida, até ao 2.º dia útil seguinte ao da comunicação da colocação.

Notas complementares

Os candidatos apresentam os documentos comprovativos dos dados declarados em sede de concurso, após a sua seleção na plataforma da AGSE, na apresentação ao serviço. As falsas declarações serão punidas pela lei em vigor e conferem a anulação da colocação obtida.

Nelas, 26 de fevereiro de 2026

A Diretora